



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI 104 /2018

“ Institui no âmbito municipal, o
“Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no dia 06, de julho” .

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal , o “Dia do Evangélico”, a ser
comemorado sempre no dia 06, de julho.

Art. 2º No “Dia do Evangélico” a Administração Municipal promoverá, em
parceria com as entidades representativas do mesmo segmento, eventos públicos
voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

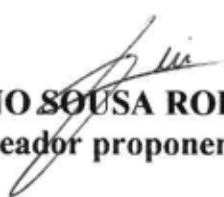
Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do
Município .

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo
poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do país.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será
estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades
Evangélicas com atuação no município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das Sessões, em 12
de Junho de 2018.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Vereador proponente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

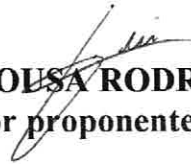
JUSTIFICATIVA

Com esta proposta, pretendemos incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Segundo pesquisas recentes do IBGE, de 1940/ 2000 o povo Evangélico é apontado como 27.2% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Nossa querida Araguari, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das Sessões, em 12 de Junho de 2018.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Vereador proponente